

Comissões de
Constituição e
Justiça, e Comissões de
Finanças, Orçamento e
Admin. Pública
01/04/02



DISCUTIDO/Aprovado
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 02/04/02
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 010/2002

DE 20 DE MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre a revisão de remuneração de servidores e toma outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido para os servidores públicos, reajuste da remuneração, na área da Saúde Municipal, destinado às categorias abaixo e nos seguintes índices:

CARGO	ÍNDICE DE REAJUSTE
Técnico de Enfermagem	20%
Auxiliar de Enfermagem	20%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de março de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 20 dias do mês de março de 2002.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal